

## Lei Ordinária nº 260/1964

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a contratar com o Sr. Nicola Carriero, reforma de um conjunto elétrico e do Motor MWM desta Prefeitura, abre crédito especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Publicada em 05 de outubro de 1964

## Art. 1°.

Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a contratar com o Sr. Nicola Carriero, mecanico eletricista, reforma de um conjunto elétrico e do Motor MWM desta Prefeitura, mediante a importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

- **Art. 2°.** Fica aberto no corrente exercício o crédito especial de duzentos e cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00).
- **Art. 3°.** Para ocorrer as despesas com a execução da presente lei, fica anulada parte da Dotação Orçamentária 8.02.0 Despesas Diversas b) Ajuda de custo ao Vice-Prefeito quando em exercício.
- Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Prefeitura Municipal de Camapuã, 5 de outubro de 1964.

João de Andrade Vieira

**Prefeito Municipal**